

FREGUESIA DE ALMANCIL**Aviso (extrato) n.º 15664/2024/2**

Sumário: Abertura do procedimento concursal comum para a carreira/categoria de assistente técnico.

Joaquim João Pinheiro Pinto, nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o estatuído no artigo 33.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna público que, por sua proposta de 03 de julho de 2024 aprovada por deliberação do Executivo e despacho do signatário na mesma data, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 5 postos de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico a afetar à atividade.

Caracterização do posto de trabalho: as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Técnico, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 2. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nos órgãos e serviços, nas áreas administrativas, contabilísticas, financeiras e de recursos humanos. Executa serviço externo. Atende a todas as solicitações de apoio ao executivo. Serviço de atendimento ao público. Serviços e apoio a atividades culturais, sociais, escolares, recreativas de animação. Condução dos veículos ligeiros da Autarquia e execução no âmbito dos Protocolos efetuados pela Freguesia. Responsabilidade de zelo pelas instalações dos serviços da Junta.

A descrição de funções não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do artigo 81.º da LGTFP.

Requisito habilitacional: 12.º ano de escolaridade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e/ou experiência profissionais. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia em www.almancilfreguesia.pt.

12 de julho de 2024. — O Presidente da Junta de Freguesia de Almancil, Joaquim João Pinheiro Pinto.

317901084